



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE)

EDITAL Nº 22/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002701/2026-07

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, neste ato, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital CAPES nº 22/2026 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), publicado no DOU de 1/07/2026, seção 3, página 119.

1. NO ITEM 83.7

1.1. Onde se lê:

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma

1.2. Leia-se:

3.7. A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CAPES nº 22/2026.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 11/07/2026, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2857160** e o código CRC **D401064E**.